Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 3, DE 10 DE JUNHO DE 2008, DA MESA DIRETORA

Suplementa despesa prevista no orçamento para o exercício de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 9° da Lei Municipal n° 2.052, de 26 de dezembro de 2007, combinado com o artigo 7°, inc. I e artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer/Consulta TC 011, de 29 de outubro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008, a importância de R$ 240.456,38 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações:

010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

Ficha 11 – 3.3.90.36.000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 75.000,00
Ficha 13 – 3.3.90.46.000 – Vale Alimentação ..... R$ 40.000,00

010001.0103100023.001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 19 – 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações ..... R$ 125.456,38

Parágrafo único. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de superávit financeiro no valor de R$ 240.456,38 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos), apurado em balanço no exercício de 2007, de acordo com as legislações pertinentes.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de junho de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

RICARDO SALEME
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1° Secretário